

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED, junto a Secretaria Municipal de Agricultura).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 075.930.313-49
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **NECESSIDADE:** INSTALAÇÃO DA AGED
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** AV. MOTA E SILVA, Nº: 436 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA. – AGED

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À AV. MOTA E SILVA, N.º: 436, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DO SR ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO. A ÁREA TOTAL APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES: TERRENO: 229,40M², EDIFICAÇÃO: 102,60M². A ÁREA EDIFICADA ESTA PRONTA PARA O USO, ESTA DISTRIBUÍDA EM 10 CÔMODOS:

- 10 AMBIENTES, PISO INTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO, PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS EM REVESTIMENTO CERÂMICO, JANELA EM FERRO, PORTAS INTERNAS EM MADEIRA E, PORTAS EXTERNAS EM FERRO, PAREDES PINTADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA.

1.2 - Proprietário

ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

AV. MOTA E SILVA, N.º 436, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	(X)
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 229,40M ²	Frente: 37,00M
Lado Direito: 6,20M	Fundos: 37,00M
Lado Esquerdo: 6,20M	
Perímetro: 88,40M	
Superfície: Seca (X)	Brejosa ()
	Pantanosa ()
	Alagadiça ()
Topografia:	

Plano (X)

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2) 229,40M²

3.2 – Edificações

Área 2 (m2) 102,60M²

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 144.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 144.000,00

Considerando a idade aparente de 08 anos e depreciando 1,5% ao ano a

partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 133.519,18

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 133.519,18

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 133.519,18 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DEZOITO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

Rosileide F. Silva
Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 02 de Janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 001/2023-SEAGR. Senador La Rocque - MA, 04 de Janeiro de 2023.

DE: Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico.

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED, junto a Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico).

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Gabriel de Mota e Sousa
Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 014/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 04 de Janeiro de 2023.

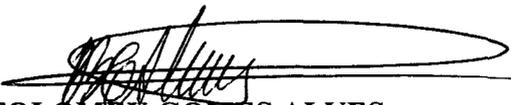
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da AGED, junto a Secretaria Mun. de Agricultura.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

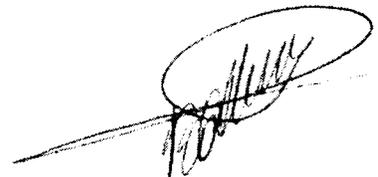
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - **CPL** será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 022/2023

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED, junto a Secretaria Mun. de Agricultura). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

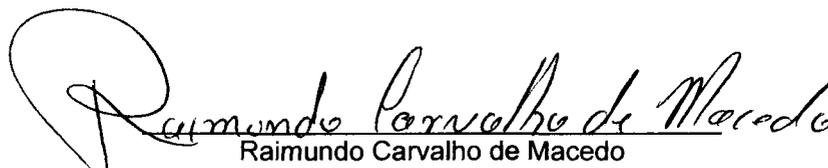
Art. 167. São vedados:

I - omissis;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 08/2023- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0052.2-025 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Economico.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMICO.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Direto Geral de Contabilidade

MEMO. CPL Nº 023/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

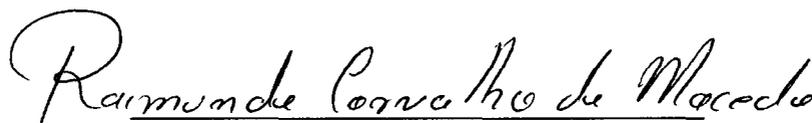
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessor jurídico do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED, junto a Secretaria Mun. de Agricultura). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01
PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 008/2023-ASSCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 008/20223**

A

Ilm.º Sr.º.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura para funcionamento da AGED no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura para funcionamento da AGED no Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização

CNPJ. 01.598.970/0001-01

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Março vulto, a contratação do imóvel de ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)

DECLARACAO DE VENDA



Nós abaixo assinados, marido e mulher, domiciliado e residente em IMPERATRIZ-MA., na presença de duas testemunhas abaixo declaramos para os devidos fins que nesta data livres e espontaneamente transferimos ao SR. JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, E domiciliado em município de MUCUIBA MA, uma casa de nossa propriedade construída em terreno não aforado ao MUNICIPIO DE JAO LISBOA MA, no referido lugar MUCUIBA. Dita casa tem paredes de alvenaria e taipa, coberta de telhas, (6) seis cômodos, com quintal cercado. Limita-se pelo lado direito com Francisco Linhares, pela esquerda com Inácio Gomes, com fundos para terreno devoluto e frente para rodovia.

Dita transferência é feita em pagamento da importância CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pagos pelo mencionado JOSÉ ALVES DA SILVA,

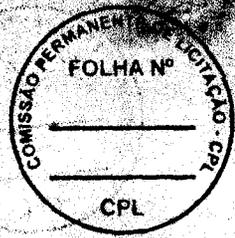
Em cinal, entregamos a casa em questão ao referido cessionário livre e desembaraçado de outros compromissos, podendo o mesmo iniciar-se na sua posse imediata, nada havendo de nossa parte a alegar contra a transferência, a qualquer tempo.

Imperatriz, 09 de agosto de 1971.

José Rocha Soares
JOSÉ ROCHA SOARES

Narcisa Bandeira Rocha
NARCISA BANDEIRA ROCHA

1- José de Souza Lima
2- Francisco de Assis



DECLARAÇÃO DE VENDA DE TERRE DE JOÃO DE UMA CASA BEM
SITUAÇÃO DE TERRE DE JOÃO DE UMA CASA BEM
SITUAÇÃO DE TERRE DE JOÃO DE UMA CASA BEM
SITUAÇÃO DE TERRE DE JOÃO DE UMA CASA BEM

João Alves da Silva e Rita Francisca Silva são
brasileiros, casados, marido e mulher, residentes e domici-
ciliados em Imperatriz, neste Estado, no Bairro Vila Nova s/af
portadores do CPF nº 075 930 073 - 91, **DECLARAMOS** em
ra as dívidas fins de direito, que vendemos ao Sr. Eliazar Pe-
reira de Santana, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e
domiciliado em Macaíba, à Av. Valdeamar da Mota e Silva nº 501,
neste Município, uma casa residencial localizada no lugar aci-
ma mencionado e Av. do mesmo nome nº 436, pela importância de
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), sendo
pagamento efetuado no ato da compra em moeda corrente no País.

A referida casa é construída de alvenaria e tel-
ha e coberta de telhas; possui seis cômodos e um quintal total-
mente cercado de muros duplos, área de árvores frutíferas. A
mita-rea frente para a Av. Valdeamar da Mota e Silva, medindo
6,20 M (seis metros e vinte centímetros); fundos respectivos,
limitados em sua largura de volta; lateral direita com o Sr.
Francisco Linhares e lateral esquerda com o Sr. Inácio G-
nes, ambas medindo 7 M (sete metros), perfazendo um
área total de 229,40 M² (duzentos e vinte e nove metros e qua-
ranta centímetros quadrados).

A referida venda foi efetuada de minha livre
e espontânea vontade, podendo o comprador fazer da referida casa
o uso que bem lhe convier, inclusive alugar em seu nome na Po-
feitura Municipal de João Lisboa, e que darei por firme e val-
vel em Juízo ou fora dele.

João Lisboa, 09 de fevereiro de197

CARTÓRIO
CORDEIRO

João Alves da Silva
JOÃO ALVES DA SILVA
Vendedor

CARTÓRIO
CORDEIRO

ROGO:
Rita Francisca Silva
RITA FRANCISCA SILVA
Vendedora

CARTÓRIO
CORDEIRO

Eliazar Pereira de Santana
ELIAZAR PEREIRA SANTANA
Comprador



José Alves da Silva e Rita Francisca Silva Sandes, brasileiros, casados, marido e mulher, residentes e domiciliados em Imperatriz, neste Estado, no Bairro Vila Nova e/ou portadores do CPF nº 075 930 073 - 91, D E C L A R A M O S para os devidos fins de direito, que vendemos ao Sr. Elias Ferreira de Santana, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Macaíba, à Av. Valdemar da Mota e Silva nº 501, neste Município, uma casa residencial localizada no lugar acima mencionada e Av. do mesmo nome nº 436, pela importância em pra de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), sendo pagamento efetuado no ato da compra em moeda corrente no País.

A referida casa é construída de alvenaria e telha e coberta de telhas; possui seis cômodos e um quintal totalmente cercado de arame farpado, além de árvores frutíferas. A dita casa frente para a Av. Valdemar da Mota e Silva, medindo 6,20 M (seis metros e vinte centímetros); fundos respectivos, limitando-se com terrenos devolutos; lateral direita com o Sr. Francisco Lânharos e lateral esquerda com com o Sr. Indício Gomes, ambas medindo 37 M (trinta e sete metros), perfazendo uma área total de 229,40 M² (duzentos e vinte e nove metros e quarenta centímetros quadrados).

A referida venda foi efetuada de minha livre e espontânea vontade, podendo o comprador fazer da referida casa o uso que bem lhe convier, inclusive aferar em seu nome na Prefeitura Municipal de João Lisboa, o que darei por firme e válido em Juízo ou fora dele.

João Lisboa, 09 de fevereiro de1976

CARTÓRIO
CORDEIRO

José Alves da Silva
JOSÉ ALVES DA SILVA
Vendedor

CARTÓRIO
CORDEIRO

à ROGO: Rita Francisca Silva Sandes
RITA FRANCISCA SILVA SANDES
Vendedora

CARTÓRIO
CORDEIRO
Testemunhas:

Elias Ferreira de Santana
ELIAS FERREIRA SANTANA
Comprador

Rita Francisca Silva Sandes

SUB GRUPO: U1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL DOP/Pl
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 11982882
UL/SEQ: SQ150601-570

ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA

AV. RUA T. H. V. ... Nº ... CEP: ...
A. RUA ... Nº ...
CPF: ...

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
11998216

Contas em
01/2023

Total a pagar
R\$ 138,92

Vencimento
21/01/2023



NOTA FISCAL N.º 036117384 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 24/01/2023
consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.svcs.br.gov.br/BE-EL/Consulta>
Chave de acesso:
212301062/2193000184660000361173842036291456
EMISSÃO EM CONTEÚDO
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/12/2022	24/01/2023	29	23/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IG.S	Valor (R\$)
Consumo	158	2,27	2,27	0,34	0,00	358,66
Imposto de Renda						0,00
Taxa						0,00
Contribuição de Iluminação Pública						0,00
Outros						0,00
Total						358,66

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
158	29	ICMS	127,71	18,0000	22,99
		PIS	104,74	0,3242	0,34
		COFINS	104,74	3,0025	3,15
Retenção de PIS/COFINS					
394761741174169016172818305671					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
15033396	Consumo	Ativo Total	46.420	46.578	1,00	158

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Validade (dias)	Próxima Leitura
0	0,00%	3102/21	24/01/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
Por favor, envie Tarifa Verde: 27712 - 24/01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
36,83	10,65	26,30	19,18	9,87	24,90	11,19

C. Contrato: 3015339704 Data de Emissão: 24/01/2023 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado.

#segurança #inovação



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 024/2023
2023

Senador La Roque-MA, 09 de Janeiro de

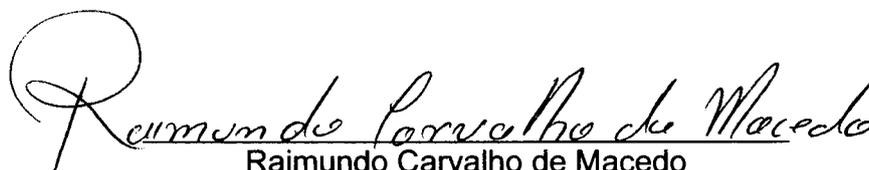
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED, junto a Secretaria Mun. de Agricultura). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer do Assessor jurídico deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Roque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL

Decreto nº087/2023



MEMO Nº 015/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED).

Ratifico o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

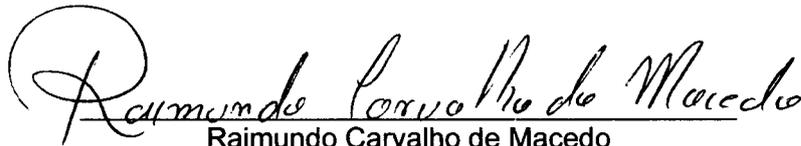
CNPJ. 01.598.970/0001-01

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 008/2023

Dispensa de Licitação nº 008/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da AGED, junto a Secretaria Municipal de Agricultura).

Signatário:

LOCADOR: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF: 075.930.313-49

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 10 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

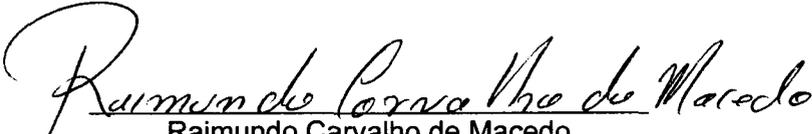


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

- Ao 10 (Dez) dia do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três faço a juntada do **CONTRATO Nº 025/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, portador do CPF. 075.930.313-49.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código : 20.122.0052.2-025 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Econômico.- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

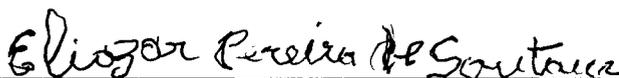
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2023.



ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA

CPF. 075.930.313-49

LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

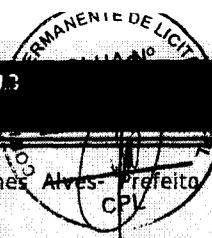
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA, - CPF. 075.930.313-49; OBJETO a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ea008277c6f486991e1f3ddd8480fa39

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ef82a24e4f378edd7f95699755b15a33

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuíba).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 596caf2008e87c914dae6747048bbbb3

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO

CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 27bc9f72d7998f4e22cacd9f554c191e

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2023,**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9313b3918942a532f498afcf0950bc35

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8f2b782b697253b2472f89ea26450e25

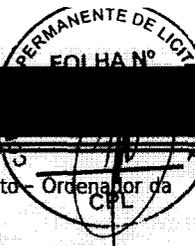
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 64b58ebf1e5c0928673c37d28ecd309b

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF.



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2af50629f3b8c2ba3d8c679d2fca0f81

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72; OBJETO locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte.; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e72fee916b548aa111f3297610bee693

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. 340.228.053-15 OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamento, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: fa83d3a5b0e11ae9e7bea12af65540b3

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA - CPF. 075.930.313-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. ; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-025 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Economico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro

Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1fd0ece8fae74665e5ae9ab15c1f7a24

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.066 - Manutenção do Prog. Farmácia - Básica; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b55e6edb8926ebc18120af398d31e070

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 -Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e5760f803c5a9c695f6c27db1ad951a9

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Pedro s/nº - Alto da Pipira senador la rocque CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da